



Mesa da Assembleia-Geral

Ata da Assembleia-Geral do dia 31 de Março de 2016

Aos trinta e um dias do mês de Março de 2016, pelas dezoito horas, a Mesa da Assembleia-Geral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, constituída por António Ferreira Trindade, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, e pelos Senhores Paulo Jorge Lavado Marques Carvalho e Manuel Fernando dos Santos Cerveira, 1.º e 2.º Secretário respectivamente, verificou não haver quórum para a realização da Assembleia-Geral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, sito *na* Avenida Afonso Costa, 41, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Análise, discussão e votação *do* Relatório de Gestão do Exercício de 2015;
- 2) Ratificação da actualização do Regulamento de Carreiras e do Quadro de Pessoal dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa;
- 3) Informações Gerais;

Nos termos do n.º 2 do Artigo 29 dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, pelas dezoito horas e trinta minutos, em segunda convocação, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu, então, início à Assembleia-Geral, deliberando-se e com o número de associados presentes.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral saudou os associados, forneceu explicações sobre o funcionamento da assembleia e informou que o Senhor Presidente do Conselho de Administração tinha solicitado à Mesa a alteração da Ordem de Trabalhos no sentido de ser apresentada,

discutida e, eventualmente, aprovada, em primeiro lugar, a proposta de ratificação do Regulamento de Carreiras e do Quadro de Pessoal dos Serviços Sociais.

Obtida a concordância da assembleia, com um único voto contra, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Fernando Manuel da Costa Silva, que delegou no Vogal do Conselho de Administração, Bento das Dores Maltesinho Velhinho, a apresentação da proposta de Ratificação da atualização do Regulamento de Carreiras e do Quadro de Pessoal dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.

Na sua intervenção, o Vogal do Conselho de Administração referiu que a proposta de ratificação, em discussão, se devia à recente transferência da gestão dos refeitórios municipais da competência da Câmara Municipal de Lisboa para os Serviços Sociais, daí decorrendo a criação de novas categorias profissionais e a alteração do número de trabalhadores do Quadro de Pessoal, tendo sido necessário criar as categorias de Cozinheira e Auxiliares de Cozinha, que anteriormente não estavam previstas.

A associada Célia Patrício questionou o Conselho de Administração no sentido de saber se, com a aprovação daquela proposta, deixaria de ser necessária a contratação de mais pessoal para as Unidades de Educação.

O Presidente do Conselho de Administração referiu que aquela proposta visava precisamente a contratação para colmatar a falta de pessoal nas Unidades de Educação, ainda durante o próximo mês de abril.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral colocou à votação o agora ponto 1) da Ordem de Trabalhos: Ratificação da actualização do Regulamento de Carreiras e do Quadro de Pessoal dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa que foi aprovado por maioria, com três abstenções.

De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, deu entrada no agora Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: Análise, discussão e votação do Relatório de Gestão do exercício de 2015, e solicitou ao Presidente do Conselho de Administração, Fernando Manuel da Costa Silva, que fizesse a apresentação do Relatório de Gestão do Exercício de 2015, tarefa que aquele delegou na Diretora Financeira dos Serviços Sociais, Dra. Anabela Menezes.

A Senhora Diretora Financeira, na sua intervenção, deu a conhecer a realidade económica e financeira dos Serviços Sociais, constante do relatório em análise e discussão, informou a assembleia sobre a evolução geral da Despesa e da Receita, destacou o facto de ter entrado em vigor, em 18 de Maio de 2015, um novo Protocolo de Cooperação entre a CML e os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, determinando que a subvenção deixasse de ser um valor indexado à massa salarial e passando para um valor fixo de 2.250.000,00€ (dois milhões duzentos e cinquenta mil euros), integralmente pago no ano de 2015.

Informou, ainda, que os dados da gestão na Área Medica eram globalmente positivos, no que diz respeito ao aumento de volume de receita por esta área, e referiu que os rendimentos dos

Serviços Sociais da CML tinham tido, no ano de 2015, um ativo líquido, no montante de 13.009.778,00€, e o passivo no montante de 10.602.009,00€, tendo o Conselho de Administração, na sua proposta, proposto a aprovação, pela assembleia, do Relatório de Gestão do Exercício de 2015, cujo resultado líquido do exercício foi positivo no valor de 5.979,00€.

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal, António Francisco Ribeiro de Oliveira, para que desse a conhecer à Assembleia o parecer daquele órgão sobre o Relatório de Gestão do Exercício de 2015. O Presidente do Conselho Fiscal leu o parecer daquele Órgão, informando que o Conselho Fiscal tinha deliberado dar parecer favorável ao Relatório de Gestão do Exercício de 2015, nos termos constantes do documento que se anexa à presente ata e de que faz parte integrante.

O Presidente da Assembleia-Geral deu, então, a palavra aos associados para se pronunciarem ou questionarem a Administração sobre o Relatório de Gestão.

O associado José Manuel Almeida Marques questionou o Conselho de Administração sobre a alteração do Protocolo assinado com a Câmara Municipal de Lisboa de uma comparticipação da Autarquia na base dos 3,5% do vencimento mensal dos associados para um valor fixo anual referido de dois milhões e duzentos e cinquenta mil euros e a que percentagem sobre o vencimento dos associados correspondia o atual valor fixo da comparticipação.

O Presidente do Conselho de Administração esclareceu que o valor fixo da comparticipação atual da Autarquia se tem revelado suficiente para prover a gestão dos Serviços Sociais, sendo que ao valor da comparticipação se deviam acrescentar as receitas provenientes dos acordos com a CML nas áreas da Medicina do Trabalho e da Medicina Física e de Reabilitação. Mais informou que permaneciam na competência da Autarquia o património e as instalações das Unidades de Educação e dos Refeitórios, sendo da responsabilidade dos Serviços Sociais os encargos com os equipamentos.

O associado José Valentim propôs que do Relatório de Gestão pudessem ser retiradas informações técnicas que, em linguagem mais acessível, divulgassem a atividade dos Serviços Sociais junto dos associados. E a associada Aida Morais propôs que, designadamente na área médica, se considerasse o envio aos associados de uma chamada fatura detalhada com os encargos da instituição e os custos pagos pelo associado para que todos tivessem uma noção dos custos de funcionamento dos Serviços e dos benefícios que os associados obtêm pelo facto de se manterem ligados à instituição.

E, não tendo havido mais pedidos de esclarecimento ou intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, colocou à votação do agora ponto 2 da Ordem de Trabalhos – “Análise, discussão e votação do Relatório de Gestão do Exercício de 2015”, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções.

De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu entrada no Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Informações Gerais.

Os associados Sandra Costa, Célia Patrício e João Batista abordaram questões relativas ao funcionamento das Unidades de Educação, alertando, ainda, para o facto de os utentes não poderem deduzir as despesas de educação, em sede de IRS, no ano de 2015 e em 2016.

O Presidente do Conselho de Administração informou que o processo de legalização deu entrada na Segurança Social.

E, não havendo mais intervenções, passou-se, de seguida, à leitura da minuta da presente ata que, posta à votação dos associados, nos termos do ponto 7.º do artigo 28 dos Estatutos, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu por terminados os trabalhos, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, do presente dia, lavrando-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros desta Mesa da Assembleia-Geral.

Lisboa, 31 de Março de 2016



António Ferreira Trindade

Presidente



Paulo Jorge Lavado Marques Carvalho

1.º Secretário



Manuel Fernando dos Santos Cerveira

2.º Secretário



Conselho Fiscal

Parecer nº. 6 / 2016

Relatório de Gestão e Contas de 2015

O Conselho Fiscal, reunido ao abrigo da alínea d) do nº. 1 do Artigo 40º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, no dia 29 de Março de 2016, com o intuito de apreciar o Relatório de Gestão e Contas de 2015 anexo à proposta do Conselho de Administração, nº. 33 / 2016, de 14 de Março, **deliberou dar parecer favorável** ao referido relatório, devendo o resultado positivo obtido no valor de 5.978,55 € (cinco mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), ter as seguintes aplicações:

- 50 % Para resultados transitados
- 50 % Para reservas estatutárias

Lisboa, em 29 de Março de 2016

O Presidente,

António Oliveira

A Vogal,

Isabel Reis

O Vogal Secretário,

Elídio Nobre

[Handwritten signature]

Assembleia Geral

31 de março de 2016

Presenças

Nome	N.º Associado
João R. P. Pinheiro	24434
Beata Lourenço	17445
António Inácio de Ferreira Silva	21189
Fernando Cerveira	25465
Anabela Meneses	20898
	29949
José Valentim	17276
Sauêdo Costa	28160
Elisa Fátima	28891
João Domingos T. Badurista	
Paulo Manuel Bernardes Noronha	28828
António Oliveira	17527
Elisabete Nunes	
José Pin	22977
Isaac Noronha	22492
Fernanda Martins	24609
Luís António	23017
Diana Silva	25685
Elisa Moura	25948
Fabrice Martins	57336
Augusto Ferreira	24618
Cláudia Almeida	22889
Olga Machado de Oliveira	30768
Paula Paula	26719